

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de duas bolsas de investigação, no âmbito do projeto COMMEMORTis, com a referência EXPL/HAR-HIS/0532/2021 e com o título "COMMEMORTis - O que sobrevive depois da morte? Comunidades paroquiais e estratégias de comemoração dos mortos na cidade medieval", financiado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): História da Idade Média

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: Licenciados/as na área de História, História da Arte, Arqueologia ou área afim e inscritos/as em curso de mestrado na área de História ou afins.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Cada uma das bolsas prevê o desenvolvimento de técnicas de investigação operacional de acordo com as seguintes tarefas:

1. Leitura de documentação medieval original e publicada do *corpus* documental que sustenta a investigação do projeto, com o objetivo de recolha e análise de dados históricos.
2. Construção de uma base de dados informática, através do sistema de informação *Timelink*, a partir dos dados extraídos do *corpus* documental que sustenta a investigação do projeto.
3. Elaboração de uma dissertação de mestrado com recurso ao sistema de informação *Timelink*, a partir dos dados extraídos do *corpus* documental que sustenta a investigação do projeto.
4. Assistir e participar ativamente em todas as atividades de disseminação de conhecimento do projeto.
5. Participar na organização das atividades de disseminação de conhecimento do projeto.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses.

Renovação: Eventualmente renovável.

Orientação Científica: Doutora Maria Amélia Álvaro de Campos (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) e Professora Doutora Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra).

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 875,98 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (80%) e Entrevista (20%).

Critérios de seleção: Na avaliação curricular (80%) serão considerados os seguintes critérios:

- Qualificações/competências demonstradas no Curriculum Vitae - 60%;
- Frequência comprovada em unidades curriculares relacionadas com o tema - 20%;
- Carta de motivação - 20%.

Na entrevista (20%) serão considerados os seguintes critérios:

- Motivação e disponibilidade para desenvolver o programa de trabalhos de 12 meses – 30%;
- Interesse pela investigação em História da Idade Média de Portugal e pela aplicação das Tecnologias Digitais a contextos de investigação em História – 35%;
- Autonomia e capacidades de expressão oral e de comunicação em público – 35%.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa no caso de considerar que não se apresentaram a concurso candidatos com perfil adequado ou caso não haja nenhum candidato com pelo menos 50 pontos (numa escala de 0 a 100) na avaliação.

Será dada preferência a candidatos com:

- Conhecimentos sólidos sobre História da Idade Média.
- Frequência de Unidades Curriculares de História Medieval de Portugal, História da Idade Média, História da Cidade de Coimbra.
- Conhecimentos de Paleografia e de Latim.
- Publicações e/ou outros trabalhos efetuados na área da História.
- Domínio de uma língua estrangeira escrita e falada.
- Domínio das Tecnologias Digitais.

Composição do Júri de Seleção: Doutora Maria Amélia Álvaro de Campos; Professora Doutora Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro; Professor Doutor Saul António Gomes.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de:

- (1) Carta de motivação;
- (2) Curriculum Vitae;
- (3) Cartas de recomendação (opcional);
- (4) Certificado(s) de habilitações com indicação das disciplinas e respetivas classificações;
- (5) documento comprovativo de inscrição no mestrado ou declaração de intenção de inscrição (documento comprovativo de inscrição no mestrado só é necessário aquando da eventual assinatura de contrato).

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço: commemortis@gmail.com .

Prazo para formalização da candidatura: 30/03/2022 a 26/04/2022

Data limite de candidatura: 26/04/2022

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Lista de reserva de seleção: Será constituída uma lista de reserva de seleção pelo período de 6 (seis) meses.